



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PMCSA-SME/2016

Não localizado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JAIME FRANCISCO DE MOURA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Brasil, n.º 610, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000 Contrato n.º 028/16, Dispensa de Licitação n.º 008/16**, destinado ao funcionamento da **Escola Municipal Pantaleão Júnior**, neste município. Solicitamos a formalização do **Termo Aditivo de Prazo por 12 (doze) meses e Termo Aditivo de Valor**. As partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JAIME FRANCISCO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.843.120 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.126.564-34, residente e domiciliado na Rua Escritor Israel Felipe, n.º 82, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-480, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 250/17, datada de 21 de julho de 2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 028/PMCSA-SME/2016, celebrado em 23 de agosto de 2016, encontrando-se em vigência até o dia 23 de agosto de 2017, no valor inicial e atual de R\$ 4.837,20 (quatro mil oitocentos e trinta sete reais e vinte centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 028/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 875/2017, datada de 24 de julho de 2017, para fazer face a presente prorrogação e reajuste do prazo contratual, no valor de R\$ 2.075,95 (dois mil e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de agosto de 2018.

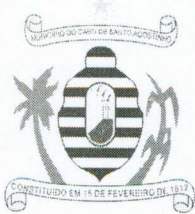
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 028/PMCSA-SME/2016, notadamente ante o Ofício n.º 250/2017, datada de 21 de julho de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 875/2017**, datada de 24 de julho de 2017, para fazer face a presente prorrogação e reajuste do prazo contratual, no valor de R\$ 2.075,95 (dois mil e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



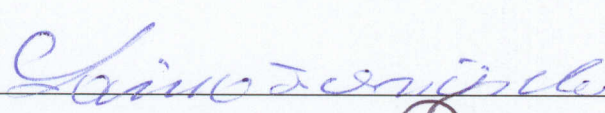


CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos do **Órgão Orçamentário:** 30.000- Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 7204 – Escola Novo Tempo – Escola Pública de Boa Qualidade; **Ação:** 8.221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36 – Pessoa Física; **Reduzido:** 374; **Fonte:** 01.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de agosto de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE MOURA 
TESTEMUNHA:  Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA:  Decio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF (MF): 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE
MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**,
por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º**
Termo Aditivo ao Contrato nº 028/PMCSA-SME2017. Natureza
do Objeto: Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:**
Prorrogação contratual por um período de mais 12 (doze) meses,
passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2018, emitida pela
nota de empenho nº 875/2017 no valor de R\$ 2.075,95 (dois mil e
setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) **Locador: Jaime**
Francisco de Moura, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º
319.126.564-480. **Valor Atual:** R\$4.837,20) quatro mil oitocentos e
trinta sete reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F01743DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 05/09/2017. Edição 1911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>